

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora VANILCE VIANA OLIVEIRA, matrícula nº. 57209512/1, cargo de Agente de Artes Práticas, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde – Santarém, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 03.11.2017 a 02.11.2020.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 08.09.2022 a 07.10.2022 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 04.08.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº. 914 DE 25 DE JULHO DE 2022 - DGTES/SESPA.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. 2022/795562.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora DANIELE LIMA DOS ANJOS REIS, matrícula nº. 57218669/2, cargo de Enfermeiro, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Hospital Regional - Tucuruí, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da Portaria nº. 211/14.12.2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 33.519/18.12.2017, correspondente ao Triênio de 25.11.2011 a 24.11.2014, no período de 15.10.2022 a 13.11.2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 04.08.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 836257

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 218 DE 04 AGOSTO DE 2022.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DOE nº 34.272, e Portaria nº335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e,

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, a Cláusula Quarta, do Termo de Execução Descentralizada nº 08/2021 e os autos do Processo nº 2022/939763.

R E S O L V E: I – Revogar a designação do servidor, MURILO GONÇALVES MACHADO, Matrícula Nº 57197857/1, nomeado através da PORTARIA Nº 172/2021, publicado no DOE Nº 34.648 de 23/07/2021. Designar em substituição, a servidora CAMILA CARVALHO DA SILVA, Matrícula Nº 5929042/5, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto de Termo de Execução Descentralizada (TED) Nº 08/2021, juntamente com a servidora RENATA TEIXEIRA DE CARVALHO SILVA, Matrícula Nº 3328473/3 nomeada na PORTARIA Nº 172 de 22 de Julho de 2021, publicada no DOE nº 34.648 de 23/07/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA – ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

Protocolo: 836323

PORTARIA Nº 219 DE 04 AGOSTO DE 2022.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DOE nº 34.272, e Portaria nº335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e,

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, a Cláusula Quarta, do Termo de Execução Descentralizada nº 09/2021 e os autos do Processo nº 2022/939763.

R E S O L V E: Revogar a designação do servidor, MURILO GONÇALVES MACHADO, Matrícula Nº 57197857/1, nomeado através da PORTARIA Nº 172/2021, publicado no DOE Nº 34.648 de 23/07/2021. Designar em substituição, o servidor CURCINO DA SILVA LOBATO FILHO, Engenheiro Civil, Matrícula Nº 57223215/3, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto de Termo de Execução Descentralizada (TED) Nº 09/2021, juntamente com a servidora RENATA TEIXEIRA DE CARVALHO SILVA, Matrícula Nº 3328473/3 nomeada na PORTARIA Nº 172 de 22 de Julho de 2021, publicada no DOE nº 34.648 de 23/07/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA – ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

Protocolo: 836338

PORTARIA Nº 188 DE 04 DE AGOSTO DE 2022

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DOE nº 34.272, e Portaria nº335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e,

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; e os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e os termos da Cláusula Quinta, do Termo de Cooperação nº02/2018 nos autos do Processo nº 2022/939763.

R E S O L V E: Revogar a designação do servidor MAYCO ANDRÉ MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 5948101/1, designado através da PORTARIA Nº 247 de 13 de setembro de 2021, publicada no DOE nº 34.697 de 14 de setembro de 2021. Designar em substituição, o servidor CURCINO DA SILVA LOBATO FILHO, Engenheiro Civil, matrícula 57223215/3, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto do TC Nº 02/2018(SES/PA, SECULT E FSCM), juntamente com o servidor MURILO GONÇALVES MACHADO, matrícula 57197857/1 nomeado na PORTARIA Nº 59 de 09 de abril de 2021, publicada no DOE nº 34.548 de 12/04/2021, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA – ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

Protocolo: 836302

PORTARIA Nº 189 DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DOE nº 34.272, e Portaria nº335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e,

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e nos os termos do decreto estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, a cláusula quarta do TED 03/2022 nos autos do Processo nº 2022/939763.

R E S O L V E: Revogar a designação do servidor MURILO GONÇALVES MACHADO, Arquiteto, matrícula nº 57197857/1, designado através da PORTARIA Nº 59 de 09 de abril de 2021, publicada no DOE nº 34.548 de 12 de abril de 2021.

Designar em substituição, a servidora ELIZABETH HABER PEREIRA, Matrícula nº 55589252/2, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto de Termo de Execução Descentralizada (TED) Nº 03/2022, juntamente com o servidor EDIR DO SOCORRO AMARAL DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 5957970/2 nomeado na PORTARIA Nº 33 de 11 de Fevereiro de 2022, publicada no DOE nº 34.868 de 17/02/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA – ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

Protocolo: 836309

PORTARIA Nº 184 DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DOE nº 34.272, e Portaria nº335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e,

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; e os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, e os termos da Cláusula Quarta do TED nº 03/2021 nos autos do Processo nº 2022/939763.

R E S O L V E: Revogar a designação do servidor MURILO GONÇALVES MACHADO, Arquiteto, matrícula nº 57197857/1, designado através da PORTARIA Nº 59 de 09 de abril de 2021, publicada no DOE nº 34.548 de 12 de abril de 2021.

Designar em substituição o servidor CURCINO DA SILVA LOBATO FILHO, Engenheiro Civil, matrícula 57223215/3, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto do Termo de Execução Descentralizada (TED) Nº 03/2021, juntamente com a servidora RENATA TEIXEIRA DE CARVALHO SILVA, matrícula 3328473/3 nomeada na PORTARIA Nº 59 de 09 de abril de 2021, publicada no DOE nº 34.548 de 12/04/2021, entre a SESPA e a SEDOP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA – ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

Protocolo: 836048

PORTARIA Nº 183 DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DOE nº 34.272, e Portaria nº335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e,

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; e os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e os termos da Cláusula Quarta do TED nº 01/2021(SES-PA/SEDOP) e os autos do Processo nº 2022/939763.

R E S O L V E: Revogar a designação do servidor Clodoaldo Siqueira Moreira, Engº Civil, matrícula nº 6060935/2, designado através da PORTARIA Nº 66 de 13 de abril de 2021, publicada no DOE nº 34.551 de 14 de abril de 2021. Designar em substituição o servidor CURCINO DA SILVA LOBATO FILHO, Engenheiro Civil, matrícula 57223215/3, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto de Termo de Execução Descentralizada (TED) Nº 01/2021, juntamente com o servidor MURILO GONÇALVES MACHADO, Arquiteto, matrícula nº 57197857/1, PORTARIA Nº 66 de 13 de abril de 2021, publicada no DOE nº 34.551 de 14/04/2021, mediante a elaboração de relatórios de acompanhamento de execução física do objeto do TED, assim como Laudo Conclusivo, nos termos do art. 1º da Resolução nº 13.989/95 do Tribunal de Contas de Estado do Pará - TCE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA – ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

Protocolo: 836069